



## **PORTARIA Nº 2456/2014**

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor  
VALDECIR MENEGASSI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o servidor **VALDECIR MENEGASSI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.447.226-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 571.027.409-72, admitido em 01 de julho de 2005 pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “11”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 09. Agosto 120 14  
DE Nº 10. 1430  
UBUARAMA, LL 1 OB 120 14  
Caie G. Armin  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS